



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 010/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 063/2023 de 06.10.2023 que nomeia o Sr. **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA** para a Função Gratificada de **TESOUREIRO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024.

RODRIGO ZARA FÁRIA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024*